

1. OBJETIVO

A presente Política de Privacidade tem como objetivo evidenciar o compromisso da Algar Tech (empresas: Algar TI Consultoria S/A.; Algar Tecnologia e Consultoria S/A. e ENGESET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A) com a proteção da privacidade e dos dados pessoais nos tratamentos dos mesmos pela organização em seus processos, sistemas e serviços, de tal forma a estabelecer as regras quanto à coleta, registro, armazenamento, uso, compartilhamento, enriquecimento e eliminação dos dados coletados, em conformidade com a legislação em vigor. Esta política se aplica a todos os titulares de dados pessoais tratados pela Algar Tech, que são eles: **Candidatos a Emprego, Associados, Clientes, Fornecedores, Parceiros e Visitantes.**

2. DOCUMENTOS REFERENCIAIS

- ISO 27001:2013;
- Política de Segurança da Informação - Algar Tech;
- Política de Controle de Acesso Lógico - Algar tech;
- Lei Geral de Proteção aos Dados - (LGPD) - Lei nº 13.709/2018.

3. DEFINIÇÕES

3.1. Dado Pessoal

Informação referente a uma pessoa natural identificada ou identificável ("titular dos dados"), mesmo que acidentalmente revelada. Considera-se identificável uma pessoa natural que possa ser identificada, direta ou indiretamente, por referência a um identificador (considerado "informação confidencial"), como por exemplo nome, número de identificação, dados de localização, identificadores por via eletrônica, etc.

3.2. Dado pessoal Sensível

Dado pessoal relativo a origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

3.3. Tratamento

Qualquer operação ou operações efetuadas com dados pessoais ou com conjuntos de dados pessoais,

através de meios automatizados ou não automatizados, como por exemplo a coleta, o registro, a organização, a estruturação, a conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, a comparação ou interconexão, a limitação, o apagamento ou sua destruição.

3.4. Titular de Dados Pessoais

Pessoa natural identificada ou identificável a quem são referidos os dados pessoais. Por exemplo: associados, clientes, fornecedores, parceiros, candidatos a emprego, etc.

3.5. GDPR

General Data Protection Regulation ou Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, regulamento esse do direito europeu referente a privacidade e proteção de dados pessoais, aplicável a todos os indivíduos na União Europeia e Espaço Econômico Europeu, criado em 2018.

3.6. LGPD

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, nº 13.709/2018, é a Lei brasileira que regula as atividades de tratamento de dados pessoais e que também altera os artigos 7º e 16 do Marco Civil da Internet.

3.7. Controlador

Pessoa natural ou jurídica que é responsável pelas decisões relativas à finalidade e forma de tratamento dos dados pessoais. Assim, sempre que a ALGAR TECH determinar quais dados pessoais serão tratados, de que forma e para quais finalidades, atuará no papel de Controlador.

3.8. Operador

Pessoa natural ou jurídica contratada que concorda em receber, do Controlador, dados pessoais para tratamento sob orientações do Controlador, nos termos das cláusulas em contrato e da legislação de proteção de dados pessoais aplicáveis. Neste caso, a ALGAR TECH seria Operadora de dados pessoais quando atua na coleta, compartilhamento, enriquecimento ou qualquer outra operação de tratamento a mando de outra pessoa natural ou jurídica e segundo instruções desta.

3.9. DPO

Data Protection Officer (DPO) ou encarregado de proteção de dados, é a pessoa indicada pelo controlador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

O encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) na Algar Tech é o Alessandro Alves Macedo,

e-mail: dataprivacy@algartech.com.

4. DESCRIÇÃO

4.1. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

4.1.1. No contexto geral dos serviços realizados pela Algar Tech, os dados pessoais poderão vir a ser tratados para os fins listados a seguir:

- Vender um produto ou serviço, cobrar dívidas, sanar dúvidas, indicar assistência técnicas ou solicitações diversas de clientes, de clientes de seus clientes ou clientes em potencial de seus clientes.
- Solucionar problemas relacionados à segurança da informação no ambiente da Algar Tech;
- Acessar informações de colaboradores de uma equipe, com o objetivo de avaliar os dados e gerir a mesma;
- Recrutar e selecionar possíveis associados ou mesmo para descartar os currículos;
- Aprovar solicitações de férias, viagens e compras;
- Obter relatórios diversos;
- Controlar o acesso físico ao ambiente da Algar Tech;
- Registrar gravações de atendimento pelos associados a seus clientes;
- Criar usuários dentro do ambiente de rede da Algar Tech;
- Atualizar indicadores das áreas;
- Gerir indicadores de SLAs;
- Apurar investigações internas;
- Gerar relatórios de performance;
- Gerar Leads;
- Melhorar e aumentar a eficiência dos Serviços prestados;
- Analisar concorrências, RFI, RFQ e RFPs;

- Atualizar dados cadastrais;
- Prospectar novos clientes;
- Gerir Processos Judiciais, Extrajudiciais e Administrativos;
- Celebrar contratos e Instrumentos Jurídicos;
- Contratar fornecedores e Parceiros;
- Realizar Citações e Intimações Judiciais e Extrajudiciais.

Tais fins se justificam por questões contratuais, legais ou pelo legítimo interesse da Algar Tech.

4.2. DADOS COLETADOS, FINALIDADE DA COLETA E BASES LEGAIS

Os dados são coletados nos diversos tratamentos realizados pela Algar Tech em seus sistemas e serviços, tais como seguem abaixo:

4.2.1. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO:

TITULARES	DADOS PESSOAIS	FINALIDADE	LEGITIMAÇÃO
Associados	Nome, RG, CPF, E-mail, Usuário	Monitoramento do Ambiente ALGAR TECH	Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de trabalho;
Fornecedores	Nome, RG, CPF, E-mail, Usuário		Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de prestação de serviços;
Cientes	Nome, RG, CPF, E-mail, Usuário		Art. 7º, IX – legítimo interesse do controlador; Art. 10º
Associados	Nome, Matrícula, Usuário, E-mail, Telefone, CPF, Dados Bancários, Dados Financeiros	Monitoramento de Associados (Clientes de Instituições Financeiras Clientes da ALGAR TECH)	Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de prestação de serviços;
Associados	Nome, Telefone, E-mail, Nome do Superior Hierárquico, Usuário de Rede do Associado	Configuração de Perfil de Acesso	Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de trabalho;
Fornecedores	Nome, RG, CPF, Telefone, E-mail, Usuário de Rede		Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de prestação de serviços;
Associados	Nome, Usuário de Rede, E-mail, Telefone T	Tratamento de incidentes	Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de

			trabalho;
Associados	Nome, Matrícula, Data de admissão/demissão, Cargo/Ocupação, Salário, Benefícios, Ponto REI (dentro da metodologia da Algar), Nome do Superior Hierárquico, Área, Informações de Afastamento (sem informar motivo), Dados Laborais, Dados Financeiros (desconto de Convênio Médico e Odontológico), Filiação, CTPS, PIS, RG, CPF, Título de Eleitor, Reservista Militar, Graduação e Qualificação Profissional	Gestão e Atualização do Active Director	Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de trabalho;
Associados	Filiação a Sindicato, Origem Racial ou Étnica - Dados Sensíveis		Art. 11, I – mediante consentimento do titular;
Associados	Nome, Matrícula, Cargo/Ocupação, E-mail	Plano de auditoria anual – serviços prestados aos clientes	Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de prestação de serviços;

4.2.2. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

TITULARES	DADOS PESSOAIS	FINALIDADE	LEGITIMAÇÃO
Associados	Nome, Matrícula, Data de admissão/demissão, Cargo/Ocupação, Salário, Benefícios, Ponto REI (dentro da metodologia da Algar), Nome do Superior Hierárquico, Área, Informações de Afastamento, Dados Laborais, Dados Financeiros (desconto de Convênio Médico e Odontológico), Filiação, CTPS, PIS, RG, CPF, Título de Eleitor, Reservista Militar, Graduação e Qualificação Profissional	Gestão e avaliação dos Associados – Diretoria	Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de trabalho;
	Filiação a Sindicato, Origem Racial ou Étnica - Dados Sensíveis		Art. 11, I – mediante consentimento do titular;
Associados	Nome, Período de Férias, Salário	Aprovação de Férias - Diretoria	Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de trabalho;

Associados	Nome, Matrícula, CPF do Solicitante	Aprovação de Viagens Corporativas – Diretoria	Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de trabalho;
Fornecedores	Nome, Telefone, E-mail do Representante/Funcionário do Fornecedor	Aprovação de Compras – Diretoria	Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de prestação de serviços/fornecimento;
Fornecedores	Nome, RG, CPF, Assinatura, Identidade Profissional (OAB/CREA/CRC, etc.)	Assinatura de Contratos – Docusign/Qualisign - Diretoria	Art. 7º, V - necessário para a execução de prestação de serviços/fornecimento;
Associados	Nome, Matrícula, CPF, Despesas Particulares do Colaborador	Controle de Despesas - Diretoria	Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de trabalho;
Associados	Nome, Dados Laborais, Matrícula, Cargo/Ocupação, Área	Relatórios da Ouvidoria - Diretoria	Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de trabalho;
Candidatos a Emprego	Nome, Telefone Pessoal, E-mail Pessoal, Endereço Residencial, Idade, Qualificações Técnicas, Qualificações Profissionais, Currículo	Recepção de Currículos – Recrutamento e Seleção - Diretoria	Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de trabalho;
Fornecedores	Nome, Telefone, E-mail, Cargo/Ocupação, Empresa Empregadora	Cotação de Equipamentos e Serviços	Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de prestação de serviços/fornecimento;
Associados	Nome, Telefone, E-mail, Cargo/Ocupação	Análise de Infraestrutura Lógica para Prestação de Serviços – RFPs	Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de prestação de serviços/fornecimento;
Associados	Nome, Cargo/Ocupação, Matrícula, Nome do Superior Hierárquico, E-mail	Controle de Acesso ao Data Center	Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de trabalho;
Fornecedores	Nome, RG, CPF, Cargo/Ocupação, Empresa Empregadora, E-mail		Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de prestação de serviços/fornecimento;
Associados	Nome, Cargo/Ocupação, Matrícula, Nome do Superior Hierárquico, E-mail	Relatório Mensal de Controle de Acesso ao Data Center	Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de trabalho;

Associados	Nome, Matrícula, Cargo/Ocupação, Ramal do Associado (Operador), Número de Chamado, Dados Bancários, Dados Financeiros, Dados de Veículo	Solicitações de Gravações de Atendimento	Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de trabalho ou de prestação de serviço;
Clientes	Nome, Número de Chamado, Dados Bancários, Dados Financeiros, Dados de Veículo, RG, CPF		Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de prestação de serviço;
Associados	Nome, E-mail, Telefone, CPF, Matrícula, Login de Rede	Criação de Usuário e Senha e Alteração de Senhas	Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de trabalho;
Fornecedores	Nome, E-mail, Telefone, CPF, Login de Rede		Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de prestação de serviços/fornecimento;
Associados	Nome, Matrícula, Data de Nascimento, Data de Admissão e Demissão, Dados Laborais, Afastamento, CPF, RG, Cargo/Ocupação, Centro de Resultado, PIS, E-Mail, Celular, Superior Hierárquico, Endereço Residencial	Gestão de Banco de Dados	Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de trabalho;
Associados	Motivo e Retorno do Afastamento (Doença não relacionada a trabalho / Acidente de trabalho típico) – Dados Sensíveis		Art. 11, II, d – exercício regular de direitos em contrato de trabalho;
Fornecedores	Nome, CPF, RG, Cargo/Ocupação, Empresa Empregadora, E-Mail, Celular, Endereço		Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de prestação de serviços;
Clientes	Nome, CPF, RG, Cargo/Ocupação, Empresa Empregadora, E-Mail, Celular, Endereço		Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de prestação de serviços;
Clientes	Nome, Data de Nascimento, Dados Laborais, Afastamento, CPF, RG, Cargo/Ocupação, Empresa Empregadora, E-Mail, Celular, Endereço	Compartilhamento de Banco de Dados para Desenvolvimento de Ferramentas e Aplicativos	Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de prestação de serviços/fornecimento;
Associados	Nome, Matrícula, E-mail, CPF	Abertura de chamado para elaboração ou correção de indicadores nas ferramentas PowerBI e QlikView	Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de trabalho;
Associados	Nome, E-mail, Matrícula, Dados Laborais, Data de admissão/demissão, Cargo/Ocupação, Salário, Benefícios, Ponto REI (dentro da	Elaboração de indicadores nas ferramentas PowerBI e QlikView.	Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de trabalho ou contrato de prestação de serviços;

	metodologia da Algar), Nome do Superior Hierárquico, Dados Financeiros (desconto de convênio médico e odontológico), Filiação, CTPS, PIS, RG, CPF, Título de eleitor, Reservista militar, Graduação e qualificação profissional		
Fornecedores	Nome, E-mail, Empresa Empregadora		Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de prestação de serviços;
Cientes	Nome, E-mail, Empresa Empregadora		Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de prestação de serviços;
Associados	Nome, E-mail, Matrícula, Dados Laborais, Data de admissão/demissão, Cargo/Ocupação, Salário, Benefícios, Ponto REI (dentro da metodologia da Algar), Nome do Superior Hierárquico, Dados Financeiros (desconto de convênio médico e odontológico), Filiação, CTPS, PIS, RG, CPF, Título de eleitor, Reservista militar, Graduação e qualificação profissional	Top Performance - Enriquecimento de dados	Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de trabalho;
Associados	Informações sobre Afastamento, sem acesso ao CID – Dados de Saúde (Dados Sensíveis)		Art. 11, II, d – exercício regular de direitos em contrato de trabalho;
Associados	Nome, Matrícula, Cargo/Ocupação, E-mail	Abertura de chamado para elaboração ou correção de indicadores – Analytics & Big Data	Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de prestação de serviços;
Associados	Nome, Telefone Corporativo e Pessoal, E-mail, CPF	Elaboração de indicadores e Dashboards no Cloud AWS e PowerBI – Analytics & Big Data	Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de trabalho;
Cientes	Nome, Telefone Corporativo e Pessoal, E-mail, CPF		Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de prestação de serviços;
Associados	Nome, E-mail, Nome do Superior Hierárquico, IP, Hostname	Gerenciamento de Mudanças no ambiente de Tecnologia da Informação	Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de trabalho;
Associados	Nome, E-mail, Telefone, Cargo/Ocupação	Gestão de Projetos de Tecnologia da Informação	Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de trabalho;

Associados	Nome, Telefone, E-mail, Ramal, Nome Superior Hierárquico, Cargo/Ocupação do Superior Hierárquico	Gestão de Backup	Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de trabalho ou de prestação de serviços;
Associados	Nome, RG, CPF, Endereço, E-mail, Usuário de Rede, Matrícula, Cargo/Ocupação, Área, Dados Financeiros, Dados Bancários	Sustentação de Aplicações	Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de trabalho;
Fornecedores	Nome, E-mail, Usuário de Rede		Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de prestação de serviços;
Cientes	Nome, E-mail, Usuário de Rede		Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de prestação de serviços;
Associados	Nome, E-mail, Matrícula	Desenvolvimento de Robôs (Bots)	Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de trabalho;
Cientes	Nome, CPF, Telefone, E-mail, Chassi Do Carro (Base Do Recall), Valor Da Dívida, Juros e Multas, Bandeira do Cartão de Crédito (Cobrança)		Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de prestação de serviços;
Associados	Nome, CPF, Matrícula, E-mail, Telefone, Endereço, Nome do Superior Hierárquico, Cargo/Ocupação, Área	Sustentação de Infraestrutura – BPO	Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de trabalho;
Cientes	Nome, CPF, E-mail, Telefone, Endereço		Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de trabalho;
Associados	Nome, Telefone, E-mail, Cargo/Ocupação	Desenvolvimento de Arquitetura Cloud AWS	Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de trabalho;
Associados	Nome, Telefone, Matrícula, E-mail	Backup de Ambiente Cloud	Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de trabalho;
Cientes	Nome, Telefone, RG, CPF, E-mail		Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de prestação de serviços;
Associados	Nome, E-mail, Telefone, Cargo/Ocupação, Área, Usuário	Criação de Usuário na Ferramenta de Análise de Custo – Cloud AWS	Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de trabalho e de prestação de serviços;

4.2.3. SEGURANÇA EMPRESARIAL:

TITULARES	DADOS PESSOAIS	FINALIDADE	LEGITIMAÇÃO
Associados	Nome, RG, CPF, Ocupação/Cargo, Matrícula (Associados), Empregador, Foto	Controle de Acesso – Ambiente ALGAR TECH	Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de trabalho ou contrato de prestação de serviços;
Visitantes	Nome, RG, CPF, Ocupação/Cargo, Empregador, Foto, Telefone de Contato e Dados do Veículo		Art. 11, II, d – exercício regular de direitos, inclusive em contrato de trabalho ou contrato de prestação de serviços;
Fornecedores	Nome, RG, CPF, Ocupação/Cargo, Empregador, Foto		Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de prestação de serviços;
Associados	Nome, RG, CPF, CNH, Ocupação/Cargo, Matrícula, Foto, CRLV, Dados do Veículo	Controle de Acesso – Estacionamento ALGAR TECH	Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de trabalho;
Associados	Nome, Matrícula do Associado, RG, CPF, Localização, Número do Crachá	Investigações Internas	Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de trabalho;
Associados	Nome, Matrícula do Associado, RG, CPF, Localização, Número do Crachá	Relatórios de Controle de Acesso – Ambiente ALGAR TECH	Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de trabalho;
Associados	Fotos e Vídeos – Identificação Biométrica	Imagens de vídeo vigilância	Art. 11, II, d – exercício regular de direitos, inclusive em contrato de trabalho;
Fornecedores	Nome, RG, CPF, Localização, Número do Crachá	Relatórios de Controle de Acesso – Ambiente ALGAR TECH	Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de trabalho;
Fornecedores	Fotos e Vídeos – Identificação Biométrica	Imagens de vídeo vigilância	Art. 11, II, d – exercício regular de direitos, inclusive em contrato de prestação de serviços;
Visitantes	Nome, RG, CPF, Localização, Número do Crachá, Telefone de Contato, Dados do Veículo	Relatórios de Controle de Acesso – Ambiente ALGAR TECH	Art. 7º, IX – legítimo interesse do Controlador;
Visitantes	Fotos e Vídeos – Identificação Biométrica	Imagens de vídeo vigilância	Art. 11, II, g – garantia da prevenção à

			fraude e à segurança do titular, nos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos;
--	--	--	---

4.2.4. MARKETING:

TITULARES	DADOS PESSOAIS	FINALIDADE	LEGITIMAÇÃO
Funcionários de Clientes em Potencial	Nome, Ocupação/Cargo, Empresa Empregadora, Endereço Profissional, Telefone, E-mail, Formação Acadêmica, Experiências Profissionais, Dados de Cônjuge, Dados de Filhos, Hobbies	Geração de Leads	Art. 7º, IX – legítimo interesse do controlador;
	Convicção Religiosa, Dados de Filhos Menores de 13 anos		Art. 11, I – mediante consentimento do titular dos dados pessoais; Art. 14, § 1º - mediante consentimento específico dos pais ou responsáveis legais;
	Nome, Ocupação/Cargo, Empresa Empregadora, E-mail, Telefone, Dados de Cônjuge	Lista de Mailing	Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de prestação de serviços;
Funcionários de Clientes em Potencial	Nome, Ocupação/Cargo, Empresa Empregadora, Endereço Profissional, Telefone, E-mail	Enriquecimento de Dados em Lista de Mailing	Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de prestação de serviços;
Funcionários de Clientes	Nome, Ocupação/Cargo, Empresa Empregadora, E-mail, Telefone	E-mail Marketing	Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de prestação de serviços;
Funcionários de Clientes em Potencial			Art. 7º, IX – legítimo interesse do controlador;

Usuários de hotspots	Nome, E-mail, Ocupação/Cargo, Empresa Empregadora	Marketing de Conteúdo	Art. 11, I – mediante consentimento do titular dos dados pessoais;
Funcionários de Clientes em Potencial e Clientes	Nome, E-mail, Ocupação/Cargo, Empresa Empregadora	Perfil das Pessoas Impactadas Pelos E-mails Marketing	Art. 7º, IX – legítimo interesse do controlador;
Funcionários de Clientes	Nome, E-mail, Ocupação/Cargo, Empresa Empregadora	Gestão de Pipeline	Art. 7º, IX – legítimo interesse do controlador;

4.2.5. MESA DIGITAL:

TITULARES	DADOS PESSOAIS	FINALIDADE	LEGITIMAÇÃO
Clientes	Nome, E-mail, Endereço, Telefone	Melhorias e Aumento de Eficiência dos Serviços prestados	Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de prestação de serviço;
Associados	Nome, E-mail, Usuário de Rede, Matrícula, Ocupação/Profissão,	Melhorias e Aumento de Eficiência dos Serviços prestados	Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de trabalho;
Clientes	CPF, Telefone, E-mail	Enriquecimento de Mailings	Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de prestação de serviço;
Clientes	Nome, CPF, Dados Financeiros, Dados Creditícios, Telefone, Endereço	Parametrização de Ferramentas (Mailings, URA, Discadores, etc.)	Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de prestação de serviço;

4.2.6. JURÍDICO:

TITULARES	DADOS PESSOAIS	FINALIDADE	LEGITIMAÇÃO
Funcionários de Clientes em Potencial, Funcionários de Clientes e Associados	Nome, E-mail, Telefone, Endereço, Ocupação/Cargo, Empregador	Concorrências e RFI, RFQ RFPs	Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de prestação de serviços;
Funcionários de Clientes e Associados	Nome, CPF, RG, E-mail, Endereço, Profissão, Nacionalidade e Estado Civil	Celebração de Contratos e Instrumentos Jurídicos – Identificação dos Representantes Legais	Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de prestação de serviços;
		Registro na ferramenta Espalder	Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de trabalho;

Associados	Nome, RG, CPF e OAB	Identificação do advogado responsável pela negociação de instrumentos	Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de trabalho;
Funcionários de Clientes	Nome, CPF, RG, E-mail, Endereço, Profissão, Nacionalidade e Estado Civil	Atualização Cadastral – Instrumentos Societários	Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de prestação de serviços; Art. 6º, V – qualidade dos dados pessoais, por meio de atualização dos dados;
Associados	Nome, RG, CPF, Ocupação/Cargo, Empregador, Telefone, E-mail	Assinatura de Termos de Responsabilidade	Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de prestação de serviços;
Fornecedores	Nome, RG, CPF, Identidade Profissional, Endereço, Dados Bancários, Telefone e E-mail	Contratação de Fornecedores – Autônomos	Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de prestação de serviços;
Associados	Nome, RG, CPF, CNH, Endereço, Comprovante de Endereço, E-mail, Telefone, Identidade Profissional, Profissão, Nacionalidade, Estado Civil	Gestão Societária – Atualização do Estatuto Social	Art. 7º, II – cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador; Art. 135, Lei 6.404/1976 (Lei das S.A.)
Associados e Fornecedores	Nome, RG, CPF, CNH, Endereço, Comprovante de Endereço, E-mail, Telefone, Identidade Profissional, Profissão, Nacionalidade, Estado Civil	Gestão de Procurações	Art. 7º, II – cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador; Art. 653, Lei 10.406/2002 (Código Civil);
Associados e Ex-Associados	Nome, Nacionalidade, Estado Civil, Endereço, Telefone, E-mail, Profissão, Cargo/Ocupação, RG, CPF, PIS, NIT, Filiação, Salário, Benefícios, Exames Admissoriais e Demissionais, Exames e Laudos Médicos.	Gestão de Processos Trabalhistas	Art. 7º, VI – exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
		Relatórios de Gestão de Processos Judiciais e Administrativos	Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de trabalho;
Ex-Associados, Clientes, Fornecedores e Terceiros	Nome, Nacionalidade, Estado Civil, Profissão, RG, CPF.	Citações e Intimações Judiciais e Extrajudiciais	Art. 7º, VI – exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;

4.2.7. COMERCIAL - HUNTER:

TITULARES	DADOS PESSOAIS	FINALIDADE	LEGITIMAÇÃO
Clientes e Clientes em Potencial	Nome, E-mail, Endereço, Telefone, Profissão, Cargo e Empregador.	Prospecção de novos clientes – Hunter	Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de prestação de serviço;
	Nome, E-mail, Endereço, Telefone, Profissão, Cargo e Empregador, Time de Futebol, Data de Aniversário e Influência nas Tomadas de Decisões	Criação de Perfil - Prospecção de novos clientes – Hunter	

	Nome, E-mail, Endereço, Telefone, Profissão, Cargo e Empregador.	Prospecção de novos clientes – Participação em Eventos	
		Registro do Histórico de Contatos	
Associados	Nome, E-mail, Ocupação/Cargo, Salário e Benefícios	Definição de Metas	Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de trabalho;

4.2.8. TALENTOS HUMANOS - TH:

TITULARES	DADOS PESSOAIS	FINALIDADE	LEGITIMAÇÃO
Associados	Nome, Usuário, Matrícula	Acesso e monitoramento das operações diárias – Qualidade e Treinamento	Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de trabalho;
Associados	Nome, Usuário, Matrícula	Compartilhamento de Relatório de Monitoramento – Qualidade e Treinamento	Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de trabalho;
Candidatos a Emprego	Nome, E-mail Pessoal, Telefone Residencial, Celular Pessoal, Foto, Currículo, Graduação, Experiência Profissional, Preferências/Hobbies	Recrutamento e Seleção de Associados	Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de trabalho;
	Orientação Sexual, Orientação Política		Art. 11, I – mediante consentimento do titular dos dados pessoais;
Candidatos a Emprego	Nome, RG, CPF	Background Check – Candidatos a Emprego	Art. 7º, IX – legítimo interesse do controlador
Associados	Nome, Matrícula, Data de admissão/demissão, Cargo/Ocupação, Salário, Benefícios, Ponto REI (dentro da metodologia da Algar), Nome do Superior hierárquico, Área, Informações de Afastamento (sem dados de saúde), Dados Financeiros, Filiação, CTPS, PIS, RG, CPF, Título de eleitor, Reservista Militar, Currículo	Atualização da Planilha de Cadastro Geral	Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de trabalho;
Associados	Nome, Cargo/Ocupação, Avaliação de	Cálculo da remuneração	Art. 7º, V - necessário

	Desempenho, E-mail	variável	para a execução de contrato de trabalho;
Associados	Nome, E-mail, Telefone, Matrícula	Solicitação de demandas diversas dos associados com relação a folha de pagamentos.	Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de trabalho;
Associados	Nome, Matrícula, CPF, Salário, Benefícios, Data de Admissão/Demissão, Cargo/Ocupação	Extração do Relatório de Custos de Associados	Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de trabalho;
Associados	Nome, Matrícula, Gênero, Usuário, CPF	Extração de planilha de performance dos Associados	Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de trabalho;

4.2.9. GESTÃO DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE - GRC

TITULARES	DADOS PESSOAIS	FINALIDADE	LEGITIMAÇÃO
Associados	Nome, CPF, RG, E-mail, Matrícula, Usuário de Rede	Geração de Relatórios de Performance	Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de trabalho;
	Dados de Saúde (Afastamento por Motivos Médicos)		Art. 11, I - mediante consentimento do titular dos dados pessoais;
Associados e Fornecedores	Nome, E-mail, Cargo/Ocupação, Área, Empresa Empregadora, Telefone	Desenvolvimento de Produtos	Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de prestação de serviços;
Associados e Clientes	?	Desenvolvimento e Teste de Robôs (Bots)	Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de prestação de serviços;

4.2.10. GESTÃO DE AMBIENTE DE TECNOLOGIA - GAT

TITULARES	DADOS PESSOAIS	FINALIDADE	LEGITIMAÇÃO
Funcionários de Clientes	Nome, Usuário, E-mail, Telefone, Ramal, Celular, Localização	Chamados para Suporte e Atendimento – Help Desk e Service Desk	Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de prestação de serviços;
Associados	Nome, CPF, RG, E-mail, Matrícula, Usuário de Rede	Geração de Relatórios de Performance	Art. 7º, V - necessário para a execução de contrato de trabalho;

	Dados de Saúde (Afastamento por Motivos Médicos)		Art. 11, II, d –exercício regular de direitos, inclusive em contrato
--	---	--	--

4.3. PRAZO DE RETENÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

4.3.1. ARMAZENAMENTO

4.3.1.1. Serão mantidos dados pessoais pelo período necessário para o cumprimento das finalidades do tratamento. Assim, sempre que cabível, será realizado o expurgo de dados pessoais desnecessários ou excessivos ou anonimizados. Serão preservadas as informações exigidas para o cumprimento de obrigações legais e regulatórias ou para o exercício de direitos em demandas administrativas, judiciais ou arbitrais.

4.3.1.2. Candidatos a emprego

Os dados pessoais de candidatos não contratados serão excluídas em no máximo 12 meses a partir da data do cadastro.

4.3.1.3. Associados

Os dados pessoais dos associados são mantidos enquanto perdurar a relação contratual com a empresa. Após o término dessa relação, os dados serão armazenados em um banco de dados intermediário, observando a finalidade e os prazos informados na tabela de temporalidade para descarte.

4.3.1.4. Clientes

Os dados pessoais dos clientes são mantidos enquanto perdurar a relação contratual e/ou comercial. Após o término dessa relação, os dados serão armazenados em um banco de dados intermediário e descartado conforme prazos informados na tabela de temporalidade para descarte.

4.3.1.5. Clientes em potencial

Os dados dos clientes em potencial serão armazenados por 18 meses a partir do contato realizado.

4.3.1.6. Fornecedores

Dados pessoais de fornecedores serão mantidos enquanto perdurar a relação contratual e/ou comercial. Após o término dessa relação, os dados serão armazenados em um banco de dados intermediário e descartado conforme prazos informados na tabela de temporalidade para

descarte.

4.3.1.7. Visitantes

Os dados pessoais dos visitantes serão excluídos conforme prazo indicado na tabela de temporalidade de descarte.

4.3.1.8 Armazenamento físico de dados pessoais

O armazenamento físico de dados pessoais informados neste item 4.3 e seus subitens, também respeitaram os prazos nele informado para o devido descarte.

4.3.2. Exclusão dos Dados

4.3.2.1. Os dados poderão ser apagados antes dos prazos estabelecidos acima, caso solicitado pelo titular. Entretanto, pode ocorrer de os dados precisarem ser mantidos por período superior, nos termos do artigo 16 da Lei Geral de Proteção de Dados, para cumprimento de obrigação legal ou regulatória, cumprimento do contrato, transferência a terceiro (respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos na mesma lei). Findo o prazo e a necessidade legal, serão excluídos com uso de métodos de descarte seguro ou utilizados de forma anonimizada para fins estatísticos.

4.4. SEGURANÇA DOS DADOS

A Algar Tech se compromete a despender seus melhores esforços para proteção da informação, principalmente dados pessoais, aplicando as medidas de proteção administrativa e técnica necessárias e disponíveis à época, exigindo de seus fornecedores e clientes o mesmo nível aceitável de Segurança da Informação, com base em melhores práticas de mercado, a partir de cláusulas contratuais.

4.5. SERVIDORES DE ARMAZENAMENTO

Os dados coletados serão armazenados em servidores próprios da Algar Tech localizados no Brasil, bem como em ambiente de uso de recursos ou servidores na nuvem (cloud computing), o que possibilita, neste último caso, transferência ou processamento dos dados fora do Brasil, cumprindo disposições sobre transferência internacional de dados, conforme artigo 33 da Lei Geral de Proteção de Dados ou demais normas aplicáveis.

4.6. VERACIDADE DOS DADOS

4.6.1. A Algar Tech não é responsável pela precisão, veracidade ou falta de veracidade nas

informações prestadas pelo titular dos dados pessoais, ou pela sua desatualização, documentos encaminhados, uma vez que quem as forneceram é a pessoa responsável por prestá-las com exatidão e/ou atualizá-las.

4.6.2. A Algar Tech não se obriga a processar ou tratar quaisquer de seus dados se houver razões para crer que tal tratamento possa imputar a ele infrações de qualquer legislação aplicável, bem como para fins ilegais, ilícitos ou contrários à moralidade.

4.7. DIREITOS DO TITULAR DOS DADOS PESSOAIS

4.7.1. Cabe a quem coleta os dados garantir que o Titular possa exercer os direitos sobre os dados coletados.

4.7.2. O Titular tem direito de pedir confirmação de que seus dados são tratados, de requerer o acesso aos seus dados, a correção dos que estiverem incorretos, de solicitar a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários ou excessivos, de requerer a portabilidade e exigir a eliminação de seus dados pessoais. Tem também o direito de requerer detalhamento sobre com quem foram compartilhados seus dados e de retirar o consentimento previamente concedido, a qualquer tempo.

4.7.3. Manifestar sua oposição e/ou revogar o consentimento quanto ao uso de seus Dados Pessoais;

4.7.4. Caso haja alguma solicitação ou reclamação ou quaisquer eventuais dúvidas quanto aos seus respectivos dados pessoais, entrar em contato diretamente com o DPO da Algar Tech, <https://algartech.com/pt/politica-de-privacidade/>.

4.7.5. A Algar Tech reserva a si o direito de alterar o teor desta Política a qualquer momento, conforme a finalidade ou necessidade, tal qual para adequação e conformidade legal de disposição de lei ou norma que tenha força jurídica equivalente, cabendo ao titular dos dados pessoais verificá-lo junto à Algar Tech através do site www.algartech.com.br

4.7.6. Ocorrendo atualizações neste documento que demandem nova coleta de consentimento, a Algar Tech notificará o titular dos dados pessoais pelos meios de contato fornecidos.

4.7.7. Ademais, em qualquer situação, o titular dos dados pessoais tem o direito de formalizar reclamação junto à autoridade de proteção de dados competente.

4.8. COMPARTILHAMENTO DE DADOS COM TERCEIROS

4.8.1. Os instrumentos societários, procurações e cópias dos documentos pessoais dos

representantes legais podem ser compartilhados, por e-mail, com associados, clientes e fornecedores, como forma de comprovar a veracidade das informações de identificação e qualificação.

4.8.2. Vias físicas e digitalizadas de documentos que instruirão processos, referente a citações e intimações judiciais, extrajudiciais e administrativas podem ser solicitados pela ALGAR CSC para instrução dos processos, os quais poderão ser compartilhados com escritórios de advocacia e peritos terceirizados.

4.8.3. Poderão ser compartilhados documentos pessoais e documentos dos representantes legais necessários à elaboração de instrumentos jurídicos, em casos de atualização dos instrumentos societários, perante terceiros, inclusive aquelas outorgadas a procuradores externos, como advogados e contadores.

4.8.4. A área Jurídica utiliza relatórios gerados pela ALGAR CSC para gerir os provisionamentos necessários pela gestão contábil da ALGAR TECH, de modo que dados pessoais contidos nos relatórios em questão são compartilhados com a contabilidade da ALGAR CSC que faz o gerenciamento contábil da ALGAR TECH.

4.8.5. Por trabalhar com uma base dos seus clientes, a área de GRC opera com bases de dados que seus clientes compartilham. Envolvem uma grande quantidade de titulares de dados e dados pessoais, muitos dos quais são tratados de forma automatizadas ou enriquecidos por fornecedores da ALGAR TECH.

4.8.6. Poderão ser compartilhados documentos e dados pessoais de associados com clientes da ALGAR TECH quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato, caso os dados sejam compartilhados através de portais disponibilizados pelos clientes e/ou fornecedores, será necessária a avaliação da área de Segurança da Informação por meio de chamado registrado na ferramenta de gestão de chamados vigente.

4.8.7. Poderão ser compartilhados dados pessoais com Autoridades Públicas, entidades governamentais com competência legal exigir que a ALGAR TECH compartilhe Dados Pessoais específicos, como por exemplo, uma investigação, vamos compartilhar, exceto se entendermos haver abuso de poder.

4.8.8. Poderão ser compartilhados dados pessoais com empresas parceiras e fornecedores para desenvolvimento de atividades e prestação de serviços que estejam devidamente respaldadas contratualmente.

4.9. TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL

Dados pessoais podem ser transferidos para outros países (transferência internacional), em projetos que envolvam serviços de nuvem (“cloud”), na medida em que os servidores do fornecedor que realiza este serviço, AWS, estão localizados nos Estados Unidos da América e Europa, o que demanda a adequação do contrato com referido fornecedor para garantir que o Capítulo V da LGPD seja cumprido.

4.10. ENVIO DE E-MAIL MARKETING E REMOÇÃO DE CONSENTIMENTO

4.10.1. A ferramenta RD Station tem por finalidade automatizar as ações da área de Marketing, após a geração de leads, gerenciando o envio de e-mails marketing para as pessoas listadas no mailing, sendo que sua configuração é compartilhada entre a ALGAR TECH, quando a própria área de marketing providencia o disparo de e-mails marketing, e o fornecedor Agência Surfe, disparando e-mails Marketing conforme solicitado pela área de Marketing. Todos os e-mails marketing permitem que o titular dos dados deixe de recebê-los (“opt-out”), apesar dele ser excluído apenas da lista de ativos e não ter seus dados, de fato, descartados da base de dados do RD Station ou demais listas de mailing.

4.10.2. O Titular, a qualquer tempo, tem o direito de retirar o consentimento quanto ao envio de e-mail marketing previamente concedido.

4.11. DECISÕES AUTOMATIZADAS

4.11.1. Relativo às soluções de Segurança na Algar Tech, as detecções podem ser automatizadas, por meio de softwares de monitoramento, como a ferramenta Qradar ou Sentinella.

4.11.2. Dados pessoais necessários para a criação de usuários no Active Directory são inseridos numa Planilha Excel, de modo que o associado do setor automatiza a criação de usuários e senha.

4.11.3. A ferramenta RD Station tem por finalidade automatizar as ações da área de Marketing, após a geração de leads, gerenciando o envio de e-mails marketing para as pessoas listadas no mailing, sendo que sua configuração é compartilhada entre a ALGAR TECH, quando a própria área de marketing providência o disparo de e-mails marketing, e o fornecedor Agência Surfe, disparando e-mails Marketing conforme solicitado pela área.

4.11.4. A área operacional do GRC pode solicitar, por e-mail ou abertura de chamado pela ferramenta CA Service Desk, a implementação de uma ferramenta para atividades automatizadas (“bot”), descrevendo as regras de negócio e finalidade, quais sejam, venda de produtos e serviços, atendimentos de ligações, cobrança de dívidas. A ferramenta desenvolvida e aprovada é testada

antes de entrar em produção, utilizando uma massa de testes internas, com dados pessoais reais (base de produção), que é enviada por e-mail em formato Planilha Excel pela área que solicitou o bot, sem estar anonimizada ou pseudonimizada (mascarada), de modo que os dados pessoais envolvidos nos testes podem ser os mais variados, conforme a finalidade do bot. Relatórios são gerados descrevendo as funcionalidades testadas e eventuais sucessos ou erros encontrados, inclusive os CPFs de titulares de dados utilizados naquele teste.

4.12. DADOS DE MENORES DE IDADE

O contrato de trabalho do associado deve conter disposições específicas para dependentes menores de idade, uma vez que é necessário o consentimento dos pais ou responsáveis legais para tratamento de dados pessoais de menores de idade.

4.13. DADOS SENSÍVEIS

4.13.1. Casos considerados sensíveis ou vexatórios, ou seja, que podem expor o associado que cometeu um incidente de segurança à uma situação constrangedora em caso de divulgação indevida, os dados pessoais e demais informações são anonimizados, por meio de criptografia e controle de acesso restrito.

4.13.2. Leads tem a finalidade de obter dados pessoais de funcionários de uma empresa que possuam poder de decisão ou influência sobre a contratação de um serviço prestado pela ALGAR TECH para iniciar um contato. Em alguns casos dados pessoais sensíveis, como convicção religiosa, ou dados pessoais de crianças podem ser coletados pelas redes sociais, e caso tenham sido disponibilizadas pelo titular dos dados, embora a LGPD não permita tal coleta e tratamento de dados, por serem considerados sensíveis ou dependerem de um consentimento específico, recomenda-se evitar tal prática e sanar as coletas passadas, por meio de obtenção de consentimento específico e apropriado ou descarte de tais dados pessoais.

4.14. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E JURISDIÇÃO

A presente Política de Privacidade será regida e interpretada segundo a legislação brasileira, no idioma português.

4.15. NULIDADE

Caso alguma disposição desta Política seja considerada ilegal ou ilegítima por autoridade da localidade em que o titular dos dados resida, as demais condições permanecerão em pleno vigor e efeito.

4.16. COMUNICAÇÃO

O Titular dos dados pessoais reconhece que toda comunicação realizada por e-mail aos endereços informados no seu cadastro, SMS (“serviço de mensagem curta”), aplicativos de comunicação instantânea ou qualquer outra forma digital e virtual também são válidas como prova documental, sendo eficazes e suficientes para divulgação de qualquer assunto a que se refira aos serviços prestados pela Algar Tech, bem como às condições de sua prestação ou de qualquer outro assunto nele abordado, ressalvadas as disposições expressamente previstas nesta Política.

5. Disposições gerais

A presente Política de Privacidade está sujeita a alterações regulares para garantir que esteja atualizada conforme a legislação aplicável.